



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereadora Rose Pires

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A Vereadora Rose Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2022 em anexo, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Juvenal Bispo dos Santos**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Rose Pires traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o **Senhor Juvenal Bispo dos Santos** Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Juvenal Bispo dos Santos, nasce na cidade de Andari -BA, no dia 13 de Maio de 1961. Veio para cidade de Pedra Preta no ano de 1997 com sua esposa (Maria Cleuza Soares Araujo) e seus 5 filhos: Marcelo, Cleidiane, Jirlene, Ivan e Itamar. Assim que chegou começou a trabalhar em uma fazenda com o Sr. Oscar de serviço braçal, com muita luta conseguiu ter sua casa própria. Atualmente trabalha na empresa Dual. Hoje relata ter gratidão por morar em um município onde teve a oportunidade de prosperar, e criar seus filhos. O que ele pede de melhoria para o município que vive e mais Educação, Saúde e limpeza diária na cidade.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Juvenal Bispo dos Santos**.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora- MDB



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereadora Rose Pires

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Juvenal Bispo dos Santos.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor **Juvenal Bispo dos Santos** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 13 de outubro de 2022.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora- MDB